

Local: Meet

Data:
12/11/2021

Secretária: Maria Daniela



Participantes	Representação
Juiz Álvaro Marcos Cordeiro Maia	Magistrado indicado pela AMATRA5, suplente
Juíza Carla Fernandes da Cunha –	Magistrada eleita por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, suplente
Marina Lopez Prata	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT5
Julieta Viana de Queiroz Machado	Servidora escolhida pelo Tribunal a partir da lista de inscritos
Lucinda Maria Sapucaia da Silva	Servidora eleita por votação direta entre os servidores
Maria Daniela Soares Figueiredo Mascarenhas	Servidora eleita por votação direta entre os servidores
Maria Luzia Sanchez Lemos	Chefe do Núcleo de Assessoramento Administrativo da SGP
José Antônio de Freitas Sestelo	Coordenador do Comitê de Saúde do Trabalhador

PAUTA:

- a) Vigência do atual Comitê composto pelo ATO TRT5 153/2021

Assuntos Tratados

- Vigência do atual Comitê composto pelo Ato TRT5 153/2021

Marina Prata informou:

- O ATO TRT5 N. 0153, de 27 de julho de 2021 estabeleceu a atual composição desse Comitê Gestor de Gestão de Pessoas para o restante do mandato da Administração biênio 2019-2021.
 - Com a mudança da gestão, é necessário alterar a composição. Na reunião do dia 19/10/2021 ficou definido que hoje seria aberta a eleição de novos representantes.
 - Dr. Cássio renunciou e Dr. Fabiano se manifestou disponível para prosseguir compondo o Comitê. Gostaria de saber sobre a disponibilidade dos demais.
 - Foram encaminhados por e-mail os relatórios de Gestão de Pessoas do Biênio 2019/2021.
 - Pediu a Daniela para fazer uma síntese do trabalho realizado pela Gestão de Pessoas, em cumprimento à Resolução CNJ 240/2016;
 - Dr. Álvaro questionou sobre a vigência do atual comitê. Marina explicou que foi até o final da Administração do biênio 2019/2021.
 - Daniela apresentou a intenção de apresentar o relatório, o resumo da gestão de pessoas e a apresentação do relatório de atenção integral a saúde.
 - Dra. Carla se pronunciou que, por questão de ordem, não poderia se manifestar quanto ao relatório. O comitê foi para até o final da gestão de 2019/2021.
 - Julieta concordou com a questão de ordem.
 - Marina concordou com a questão de ordem, esclarecendo que Daniela poderá apresentar o relatório para o próximo Comitê.,
 - Sestelo se colocou à disposição para apresentar, quando oportuno, o relatório do Projeto de Atenção Integral à Saúde.
 - Dr. Álvaro manifestou que tem interesse em acompanhar, mas prefere aguardar a indicação de Dr. Guilherme, Juiz Presidente da Amatra. Embora, sua posição seja
- Documento 48 do PROAD 12618/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.VNCV.LVJJ:
<https://proad.trt5.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



apenas de acompanhamento, sem direito a voto. Lembrou que Dr. Fabiano se colocou disponível para prosseguir, apenas não poderá coordenar.
- Dra. Carla ressaltou que integra o Comitê desde 2016, tendo sido reconduzida; compreende que não poderá continuar. Além disso, integra atualmente o CEJUSC 1 e coordena a Coordenadoria de Execução e Expropriação.

Pendências

Ação	Descrição	Responsável	Prazo
E	Contatar Taciano sobre necessidade de abertura do processo de eleição do Comitê junto a Magistrados e Servidores	Marina	
E			

Ação: E – Executar D – Decidir

Ê

Local: Meet	Data: 12 de novembro	Horário: 14h00
--------------------	-----------------------------	-----------------------